

**De:** licitacao@crcpe.org.br  
**Enviado em:** terça-feira, 18 de abril de 2023 07:52  
**Para:** 'Licitações'  
**Cc:** 'Natália Farias - CRCPE'; 'Lúcia Helena'  
**Assunto:** ENC: Esclarecimentos - Pregão Eletrônico 04/2023 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Comunicação Institucional para suprir as necessidades do Conselho Regional de Contabilidade em Pernambuco (CRCPE)

Prezado (a) Licitante,

Bom dia!

Segue abaixo os esclarecimentos correspondente ao Item 01:

1. O serviço será prestado de forma presencial, remota ou híbrida?  
**Favor informar Item específico?**

Não foi identificado item no edital que menciona o modelo de trabalho. Entendemos que o modelo de trabalho é imprescindível para a avaliação dos preços de serviço. Dessa forma, gostaríamos de saber qual será o modelo de trabalho proposto.

**RESPOSTA:** A maior parte dos subitens se refere à produção de material gráfico, que devem ser entregues em formato digital, outros serviços demandam acompanhamento presencial, como é o caso do subitem 7 - Cobertura Jornalística em eventos presenciais do CRCPE.

**Ressalto que, de acordo com o TR item 4.1 - Trata-se de serviço comum de caráter continuado sem fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.**

Atenciosamente,

 **CRCPE** Natália Farias  
Assessora de Imprensa  
[www.crcpe.org.br](http://www.crcpe.org.br) | [comunicacao@crcpe.org.br](mailto:comunicacao@crcpe.org.br)  
(81) 2122-6085  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE PERNAMBUCO

✉ Rua Carlos Gomes, 481, Prado. CEP: 50720-135, Recife-PE

♻ Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece.

---

**De:** Licitações <[licitacoes@morningstar.com.br](mailto:licitacoes@morningstar.com.br)>

**Enviada em:** segunda-feira, 17 de abril de 2023 15:37

**Para:** [licitacao@crcpe.org.br](mailto:licitacao@crcpe.org.br)

**Cc:** 'Lúcia Helena' <[informatica@crcpe.org.br](mailto:informatica@crcpe.org.br)>; 'Rita Menezes' <[ritamenezes@crcpe.org.br](mailto:ritamenezes@crcpe.org.br)>; 'Natália Farias - CRCPE' <[comunicacao@crcpe.org.br](mailto:comunicacao@crcpe.org.br)>

**Assunto:** RE: Esclarecimentos - Pregão Eletrônico 04/2023 - Contratação de empresa especializada na prestação de

serviços de Comunicação Institucional para suprir as necessidades do Conselho Regional de Contabilidade em Pernambuco (CRCPE)

Prezados, boa tarde.

Não foi identificado item no edital que menciona o modelo de trabalho. Entendemos que o modelo de trabalho é imprescindível para a avaliação dos preços de serviço. Dessa forma, gostaríamos de saber qual será o modelo de trabalho proposto.

Desde já agradecemos.

Atenciosamente,



**MORNING STAR**  
consulting

Microsoft  
Partner  
Gold Data Analytics  
Silver Data Platform



**Licitações**

+55 21 9 99429-6411

[licitacoes@morningstar.com.br](mailto:licitacoes@morningstar.com.br)

[www.morningstar.com.br](http://www.morningstar.com.br)



---

**De:** [licitacao@crcpe.org.br](mailto:licitacao@crcpe.org.br) <[licitacao@crcpe.org.br](mailto:licitacao@crcpe.org.br)>

**Enviado:** segunda-feira, 17 de abril de 2023 11:34

**Para:** Licitações <[licitacoes@morningstar.com.br](mailto:licitacoes@morningstar.com.br)>

**Cc:** 'Lúcia Helena' <[informatica@crcpe.org.br](mailto:informatica@crcpe.org.br)>; 'Rita Menezes' <[ritamenezes@crcpe.org.br](mailto:ritamenezes@crcpe.org.br)>; 'Natália Farias - CRCPE' <[comunicacao@crcpe.org.br](mailto:comunicacao@crcpe.org.br)>

**Assunto:** RES: Esclarecimentos - Pregão Eletrônico 04/2023 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Comunicação Institucional para suprir as necessidades do Conselho Regional de Contabilidade em Pernambuco (CRCPE)

Prezado Licitante,

Bom dia!

Segue abaixo parte do esclarecimento solicitado.

1. O serviço será prestado de forma presencial, remota ou híbrida?

**Favor informar Item específico?**

2. Conforme item 9.24 "Comprovar, ao longo da vigência contratual, a regularidade fiscal das microempresas e/ou empresas de pequeno porte subcontratadas no decorrer da execução do contrato, quando se tratar da subcontratação prevista no artigo 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006." Entende-se que é possível a subcontratação dos serviços, porém o item 10.01 informa que "Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.". Solicitamos esclarecimentos quanto a esse assunto.

**Resposta - "A previsão do Art. 48, II, da Lei nº 123/2006 é uma prerrogativa da Administração Pública, de natureza meramente facultativa. No caso da licitação em tela, prevalece o item 10.01, "Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório".**

Atenciosamente,



**Rosicleide Anjos**

Departamento de Licitação

[www.crcpe.org.br](http://www.crcpe.org.br) | [licitacao@crcpe.org.br](mailto:licitacao@crcpe.org.br)

(81) 2122-6097

✉ Rua Carlos Gomes, 481, Prado. CEP: 50720-135, Recife-PE

🌱 Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece.

---

**De:** Licitações <[licitacoes@morningstar.com.br](mailto:licitacoes@morningstar.com.br)>

**Enviada em:** segunda-feira, 17 de abril de 2023 09:58

**Para:** [licitacao@crcpe.org.br](mailto:licitacao@crcpe.org.br)

**Assunto:** Esclarecimentos - Pregão Eletrônico 04/2023 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Comunicação Institucional para suprir as necessidades do Conselho Regional de Contabilidade em Pernambuco (CRCPE)

Prezados, bom dia.

Seguem alguns pedidos de esclarecimento referente ao pregão eletrônico 04/2023 de Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Comunicação Institucional para suprir as necessidades do Conselho Regional de Contabilidade em Pernambuco (CRCPE):

1. O serviço será prestado de forma presencial, remota ou híbrida?
2. Conforme item 9.24 "Comprovar, ao longo da vigência contratual, a regularidade fiscal das microempresas e/ou empresas de pequeno porte subcontratadas no decorrer da execução do contrato, quando se tratar da subcontratação prevista no artigo 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006." Entende-se que é possível a subcontratação dos serviços, porém o item 10.01 informa que "Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.". Solicitamos esclarecimentos quanto a esse assunto.
- 3.
- 4.

Cordialmente,

**Licitações**

+55 21 9 99429-6411

[licitacoes@morningstar.com.br](mailto:licitacoes@morningstar.com.br)

[www.morningstar.com.br](http://www.morningstar.com.br)